ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. 0190/13

		ATA
ACEITO EM 21 / 01	/2013	8947
APROVADO EM 19/03	/2013	8973
REJEITADO EM /	/2013	

17

INDICAÇÃO Nº 209 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 364 /2013

EM 21/01/2013

*Urgência *

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine a Secretaria Municipal de Saúde a abertura e funcionamento diário da farmácia do SUS até às 22hs, inclusive durante sábados, domingos e feriados.**

Rio Grande, 17 de janeiro de 2013.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente